



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 150/2020

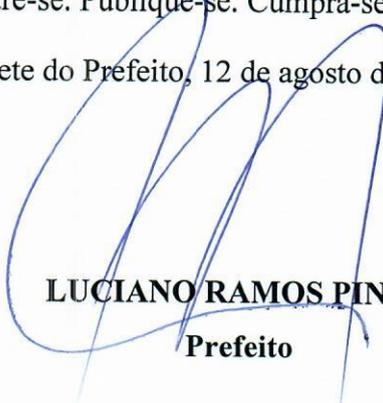
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI COMPLEMENTAR Nº 064/1990,

RESOLVE:

AFASTAR a servidora municipal **GISELY ORSI GUZZO**, matrícula nº 40010976, da função de Agente Comunitária de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15 de agosto, para concorrer a vaga legislativa na Câmara Municipal de Cordeiro, de acordo com o Processo Administrativo 1832, de 30 de junho de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito